



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº
--	--	----

AUTOR: VEREADOR WILSON TABALIPA

INDICAÇÃO Nº 04/2020

O Vereador subscritor desta, na forma regimental, indica ao Prefeito Municipal o estudo da possibilidade da inclusão na flexibilização instituída pelo comitê da sociedade civil organizada, a liberação do ramo de Auto Escola para o retorno do seu funcionamento com alternativas de precaução e higiene.

JUSTIFICATIVA:

Em razão a pandemia do COVID-19 (Corona vírus) praticamente todo o comércio não está podendo realizar suas atividades para evitar o contágio do vírus, porém foi decidido pelo comitê uma flexibilização das restrições para que o comércio volte parcialmente. Dentre os quais, não está o segmento de Auto Escola, considerando que muitos funcionários dependem deste trabalho para o sustento de sua família. Tendo em vista que as aulas práticas são ministradas de um aluno por vez, não gerando aglomeração e quanto as aulas teóricas, poderia-se buscas alternativas de horários intercalados entre os alunos.

Câmara de Vereadores, 20 de abril de 2020.

Oras J. Ferreira
Recebido 20/04/20
07h44

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILHENA
Gabinete do Prefeito
Protocolo nº 17114
Recebido 20 /04 /2020
Ass. <i>Gislaine</i>

as 12:38

Wilson Tabalipa
Vereador Wilson Tabalipa

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*